



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1337/2023

Em 18 de maio de 2023.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**PAULO LANDIM**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**  
Protocolo: 4995/2023 **de 22/05/2023 15:11**  
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 295/2023  
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 295/2023**, de autoria da Vereadora **LUNA MEYER**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Coordenadoria Executiva de Bem Estar Animal.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



Araraquara, 27 de abril de 2023.

OF./177/2023/TTMU-cs

Ilustríssimo Senhor  
**CRISTIANO TIAGO DOS SANTOS**  
Chefe de Gabinete  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Prezado Senhor:

Acusamos o recebimento do Requerimento nº 295/2023 de autoria da Vereadora LUNA MEYER, protocolado na Prefeitura em 18/04/2023, Processo nº 30.146/2023, por meio do qual “requer informações sobre os critérios para instalação de lombadas e a obrigatoriedade de medidas para evitar atropelamentos de animais”.

Cumpre-nos informar que cabe a esta Secretaria informar o solicitado nos itens de **01 a 04**. Os demais itens são de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

1. *“Quais são os critérios utilizados pelo Poder Executivo Municipal para a instalação de lombadas? Por favor, apresentar as normas técnicas utilizadas e a justificativa para a instalação de cada lombada.”*

Para implantação de lombadas no Município de Araraquara são considerados a Resolução CONTRAN 600, de 24 de maio de 2016, e o número de acidentes envolvendo pedestres no local, com base no INFOSIGA/SP.

2. *“Favor apresentar as normas técnicas que definem a necessidade da instalação de redutores de velocidade, incluindo lombadas, nas vias públicas do município.”*

Resolução CONTRAN 600, em anexo.

3. *“Quantas lombadas foram instaladas em 2021 e 2022. Quanto foi gasto especificamente com a instalação dessas lombadas em cada um desses anos? Por favor, apresentar as planilhas com essas informações.”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA  
Av. Bento de Abreu, 1172 – Jd. Primavera – CEP 14802-396  
Fone: (16) 3335-8136




Ano	Unidade	Qt. Implantada, em metros	Preço Unitário	Valor Investido	Qt. de Lombadas Implantadas
2020	m	624	R\$ 546,27	R\$ 340.872,48	67
2021	m	373	R\$ 567,68	R\$ 211.744,64	41
2022	m	291	R\$ 628,27	R\$ 182.826,57	31

4. *“Qual é o custo médio para instalação de uma lombada no município de Araraquara?”*

Para uma via de 10 (dez) metros de largura, o custo é de R\$ 6.282,70 (2023).

Colocando-nos à disposição para qualquer outro esclarecimento necessário, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe a nossa consideração.

Atenciosamente,

  
NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO  
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

RESOLUÇÃO Nº 600 DE 24 DE MAIO 2016



Estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro e proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, usando da competência que lhe confere o art. 12 da Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, conforme Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da coordenação do Sistema Nacional de Trânsito – SNT;

Considerando a necessidade de atualizar as normas referentes à implantação de ondulações transversais em vias públicas; e

Considerando o que consta do processo nº 80000.023220/2009-97.

Resolve:

Art. 1º A ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes.

§ 1º. O estudo técnico a que se refere o caput deve contemplar, no mínimo, as variáveis do modelo constante do **ANEXO I** desta Resolução.

§ 2º. É proibida a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares aplicados transversalmente à via pública.

Art. 2º A implantação de ondulações transversais nas vias públicas dependerá de autorização expressa da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via.

Art. 3º A ondulação transversal pode ser do TIPO A ou do TIPO B e deve atender às características constantes do **ANEXO II** da presente Resolução.

I – Ondulação transversal TIPO A: Pode ser instalada onde ocorre a necessidade de limitar a velocidade máxima para 30km/h, em:

- a) Rodovia, somente em travessia de trecho urbanizado;
- b) Via urbana coletora;
- c) Via urbana local.

II – Ondulação transversal TIPO B: Pode ser instalada somente em via urbana local em que não circulem linhas regulares de transporte coletivo e não seja possível implantar a ondulação transversal do Tipo A, reduzindo pontualmente a velocidade máxima para 20 km/h.

Parágrafo Único - Em casos excepcionais em que haja comprometimento da segurança viária, comprovado mediante estudo técnico de engenharia de tráfego, pode ser adotado o

uso da ondulação transversal TIPO A em rodovia, em situação não contemplada no inciso I, letra “a”, e em via urbana arterial, respeitados os demais critérios estabelecidos nesta Resolução.

Art. 4º Após o período de 1 (um) ano da implantação da ondulação transversal, a autoridade com circunscrição sobre a via deve avaliar o seu desempenho, por meio de estudo de engenharia de tráfego que contemple, no mínimo, as variáveis do modelo constante do ANEXO III desta Resolução, devendo estudar outra solução de engenharia quando não for verificada a sua eficácia.

Art. 5º Para a colocação de ondulações transversais do TIPO A e do TIPO B devem ser observadas, simultaneamente, as seguintes características relativas à via:

I - Em rodovia, declividade inferior a 4% ao longo do trecho;

II - Em via urbana e ramos de acesso de rodovias, declividade inferior a 6% ao longo do trecho;

III- Ausência de curva ou interferência que comprometa a visibilidade do dispositivo;

IV – Pavimento em bom estado de conservação;

V – Ausência de guia de calçada (meio-fio) rebaixada, destinada à entrada ou saída de veículos;

VI – Ausência de rebaixamento de calçada para pedestres.

Parágrafo único – A autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via poderá implantar ondulação transversal em via com características diferentes das citadas nos incisos I e II do caput, desde que devidamente justificado no estudo técnico previsto no art. 1º.

Art. 6º A colocação de ondulação transversal na via só será admitida se acompanhada da devida sinalização viária, constituída no mínimo de:

I – Placa com o sinal R-19 - “Velocidade Máxima Permitida”, regulamentando a velocidade em 30 km/h, quando se utilizar a ondulação TIPO A, e em 20 km/h, quando se utilizar a ondulação transversal TIPO B, sempre antecedendo o dispositivo;

II – Placa com o sinal de advertência A-18 - “Saliência ou Lombada”, antes da ondulação transversal, colocada de acordo com os critérios estabelecidos pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume II - Sinalização Vertical de Advertência, do CONTRAN, conforme exemplo constante do ANEXO IV da presente Resolução;

III – Placa com o sinal de advertência A-18 – “Saliência ou Lombada” com seta de posição, colocada junto à ondulação, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume II - Sinalização Vertical de Advertência, do CONTRAN, conforme exemplo constante do ANEXO IV da presente Resolução;

IV - Marcas oblíquas, inclinadas, no sentido horário, a 45° em relação à seção transversal da via, com largura mínima de 0,25m, pintadas na cor amarela e espaçadas de no máximo de 0,50 m, alternadamente, sobre o dispositivo, admitindo-se, também a pintura de toda a ondulação transversal na cor amarela, assim como a intercalada nas cores preta e amarela, no caso

de pavimento que necessite de contraste mais definido, conforme desenho constante do ANEXO IV, da presente Resolução.



§ 1º. Quando houver redução da velocidade regulamentada na aproximação da ondulação transversal, esta deve ser gradativa e sinalizada conforme os critérios estabelecidos pelo CONTRAN no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação.

§ 2º. Na situação prevista no § 1º, após a transposição do dispositivo, deve ser implantada sinalização de regulamentação de velocidade.

Art. 7º A implantação de ondulações transversais em série na via só será admitida se acompanhada da devida sinalização viária, constituída no mínimo de: I – Placa com o sinal R-19 - “Velocidade Máxima Permitida”, regulamentando a velocidade em 30 km/h, quando se utilizar a ondulação TIPO A, e em 20 km/h, quando se utilizar a ondulação TIPO B, sempre antecedendo a série;

II – Placas com o sinal de advertência A-18 - “Saliência ou Lombada”, antes do início da série e com informação complementar indicando a existência de ondulações transversais em série, colocadas de acordo com os critérios estabelecidos pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume II - Sinalização Vertical de Advertência, do CONTRAN, conforme exemplo constante do ANEXO V da presente Resolução;

III – Placa com o sinal de advertência A-18 - “Saliência ou Lombada”, com seta de posição colocada junto a cada ondulação, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume II - Sinalização Vertical de Advertência, do CONTRAN, conforme exemplo constantes do ANEXO V da presente Resolução;

IV - Marcas oblíquas, inclinadas, no sentido horário, a 45º em relação à seção transversal da via, com largura mínima de 0,25 m, pintadas na cor amarela e espaçadas de no máximo de 0,50 m, alternadamente, sobre o obstáculo, admitindo-se, também, a pintura de toda a ondulação transversal na cor amarela, assim como intercalada nas cores preta e amarela, no caso de pavimentos que necessitem de contraste mais definido, conforme desenho constante do ANEXO IV, da presente Resolução.

§ 1º. Para que ondulações transversais sucessivas sejam consideradas em série, devem estar espaçadas de no máximo 100m em via urbana e de 200m em rodovia.

§ 2º. A distância mínima entre ondulações sucessivas em via urbana de sentido duplo de circulação deve ser de 50 m, e em via urbana de sentido único de circulação e em rodovia, de 100 m.

§ 3º. Rodovia de pista simples e sentido duplo de circulação, inserida em área urbana cujas características operacionais sejam similares às de via urbana, a distância mínima entre ondulações sucessivas deve ser de 50 m.

§ 4º. Quando houver redução de velocidade regulamentada na aproximação de ondulações sucessivas, esta deve ser gradativa e sinalizada conforme os critérios estabelecidos pelo CONTRAN no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação.

§ 5º. Na situação prevista no § 4º, após a transposição da série de dispositivos, deve ser implantada sinalização de regulamentação de velocidade.

Art. 8º Deve ser realizada manutenção permanente da sinalização prevista nos art. 6º e art. 7º, para garantir a sua visibilidade diurna e noturna.

Art. 9º Durante a fase de construção da ondulação transversal deve ser implantada sinalização viária apropriada, advertindo sobre sua localização.

Art. 10. A implantação de ondulação transversal próxima a uma interseção deve respeitar uma distância mínima de 15 m do alinhamento do meio-fio ou linha de bordo da via transversal, conforme Anexo II.

Art. 11. O órgão ou entidade com circunscrição sobre a via deve adotar as providências necessárias para a imediata adequação ou remoção das ondulações transversais implantadas de forma irregular ou clandestina.

Art. 12. Os estudos técnicos de que tratam o art. 1º e o art. 4º desta Resolução devem estar disponíveis ao público no órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via.

Art. 13. A colocação de ondulação transversal sem permissão prévia da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via sujeita o infrator às penalidades previstas no § 3º do art. 95 do CTB.

Art. 14 Os anexos desta Resolução encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: [www.denatran.gov.br](http://www.denatran.gov.br).

Art. 15. Fica revogada a Resolução nº 39, de 21 de maio de 1998 e a Resolução nº 336, de 24 de novembro de 2009. Art. 16. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alberto Angerami  
Presidente

Guilherme Moraes Rego  
Ministério da Justiça e Cidadania

Alexandre Euzébio de Moraes  
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Rafael Silva Menezes  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Edilson dos Santos Macedo  
Ministério das Cidades

Thomas Paris Caldellas  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL



I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO

Razão social: \_\_\_\_\_

Estado/Município: \_\_\_\_\_

2 – LOCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO

- Local: \_\_\_\_\_
- Nº de pistas da via \_\_\_\_\_
- ( ) pista central ( ) pista lateral
- Sentido do fluxo: \_\_\_\_\_

3 – ONDULAÇÃO TRANSVERSAL

( ) TIPO A

( ) Tipo B

Data de implantação no local: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

4 – CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

- Classificação viária (art. 60 do CTB): \_\_\_\_\_
- Nº de faixas de trânsito (circulação): \_\_\_\_\_
- Largura da pista: \_\_\_\_\_
- Largura da calçada / acostamento: \_\_\_\_\_
- Tipo do pavimento: \_\_\_\_\_
- Condições do pavimento: \_\_\_\_\_
- Velocidade regulamentada: \_\_\_\_\_
- ( ) Aclive ( ) Declive ( ) Plano ( ) Curva ( ) Rampa de acesso
- Trecho urbano: ( ) Sim ( ) Não
- Fluxo veicular na pista (VMD): \_\_\_\_\_
- Trânsito de pedestre: ( ) Sim ( ) Ao longo da Via ( ) Transversal à via ( ) Não
- Trânsito de ciclista: ( ) Sim ( ) Ao longo da Via ( ) Transversal à via ( ) Não

5 – HISTÓRICO DE ACIDENTES NO LOCAL

Via Urbana: trecho máximo de 50 m antes e 50 m depois do local.

Via rural: trecho máximo de 500 m antes e 500 m depois do local.

- Até 12 meses antes do início da implantação da ondulação transversal: \_\_\_\_\_

6 – POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL

- Descrição dos fatores de risco: \_\_\_\_\_
- Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da implantação da ondulação transversal: \_\_\_\_\_
- Outras informações julgadas necessárias: \_\_\_\_\_

7 – PROJETO OU CROQUI DO LOCAL

(Deve conter indicação do posicionamento da ondulação transversal e da sinalização)

8 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO:

Nome: \_\_\_\_\_ CREA/CAU nº: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

9 – RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PERANTE O CREA/CAU:

Nome: \_\_\_\_\_ CREA/CAU nº: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

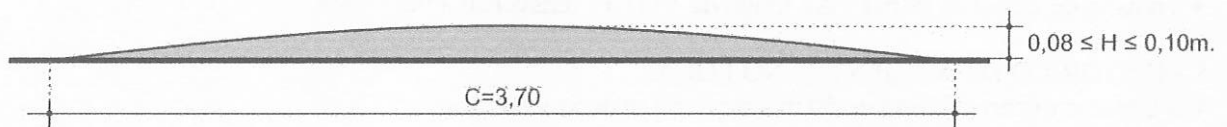
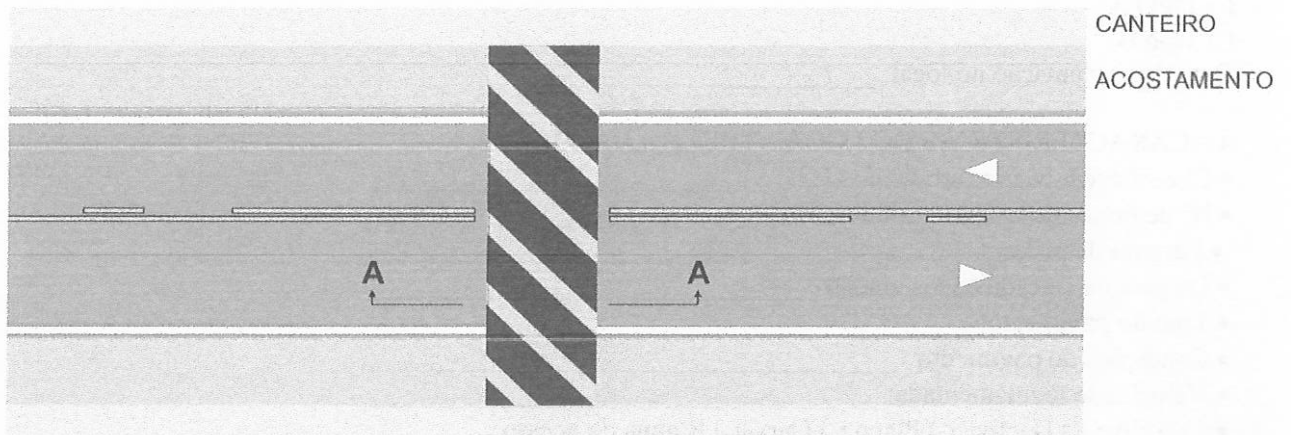
Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_



## ANEXO II – CARACTERÍSTICAS DA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL

### ONDULAÇÃO TRANSVERSAL TIPO A:

- a) L (Largura) igual à da pista, mantendo-se as condições de drenagem superficial;
- b) C (Comprimento): 3,70 m;
- c) H (Altura):  $0,08\text{m} < h \leq 0,10\text{m}$



CORTE A-A

**ANEXO III – ESTUDO TÉCNICO PARA O MONITORAMENTO DA EFICÁCIA DA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (somente para as novas ondulações)**



**I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO**

Razão social: \_\_\_\_\_

Estado/Município: \_\_\_\_\_

**2 – LOCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO**

• Local: \_\_\_\_\_

• Nº de pistas da via \_\_\_\_\_

• ( ) pista central ( ) pista lateral

• Sentido do fluxo: \_\_\_\_\_

**3 – ONDULAÇÃO TRANSVERSAL**

( ) TIPO A ( ) Tipo B

Data de implantação no local: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**4 – CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA**

• Classificação viária (art. 60 do CTB): \_\_\_\_\_

• Nº de faixas de trânsito (circulação): \_\_\_\_\_

• Largura da pista: \_\_\_\_\_

• Largura da calçada / acostamento: \_\_\_\_\_

• Tipo do pavimento: \_\_\_\_\_

• Condições do pavimento: \_\_\_\_\_

• Velocidade regulamentada: \_\_\_\_\_

• ( ) Aclive ( ) Declive ( ) Plano ( ) Curva ( ) Rampa de acesso

• Trecho urbano: ( ) Sim ( ) Não

• Fluxo veicular na pista (VMD): \_\_\_\_\_

• Trânsito de pedestre: ( ) Sim ( ) Ao longo da Via ( ) Transversal à via ( ) Não

• Trânsito de ciclista: ( ) Sim ( ) Ao longo da Via ( ) Transversal à via ( ) Não

**5 – HISTÓRICO DE ACIDENTES NO LOCAL**

Via Urbana: trecho máximo de 50 m antes e 50 m depois do local.

Via rural: trecho máximo de 500 m antes e 500 m depois do local.

• Até 12 meses antes do início da implantação da ondulação transversal (dados do estudo técnico do Anexo IV): \_\_\_\_\_ Após 12

meses da implantação da ondulação transversal:

• Outras informações julgadas necessárias:

**7 – PROJETO OU CROQUI DO LOCAL**

(Deve conter indicação do posicionamento da ondulação transversal e da sinalização)

**8 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO:**

Nome: \_\_\_\_\_ 10 CREA/CAU nº: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

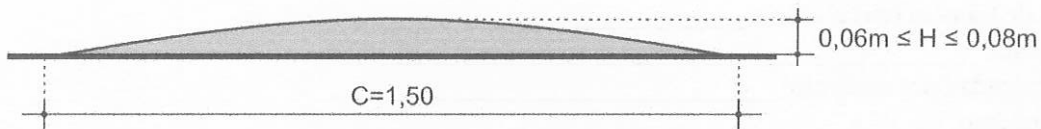
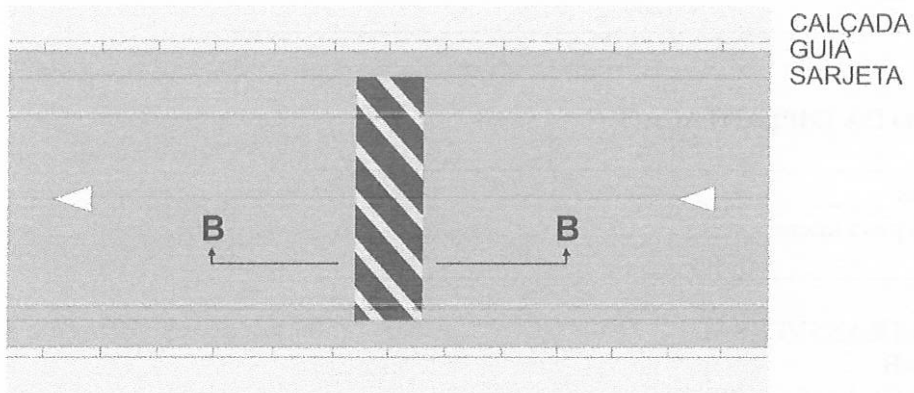
**9 – RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PERANTE O CREA/CAU**

Nome: \_\_\_\_\_ CREA/CAU nº: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

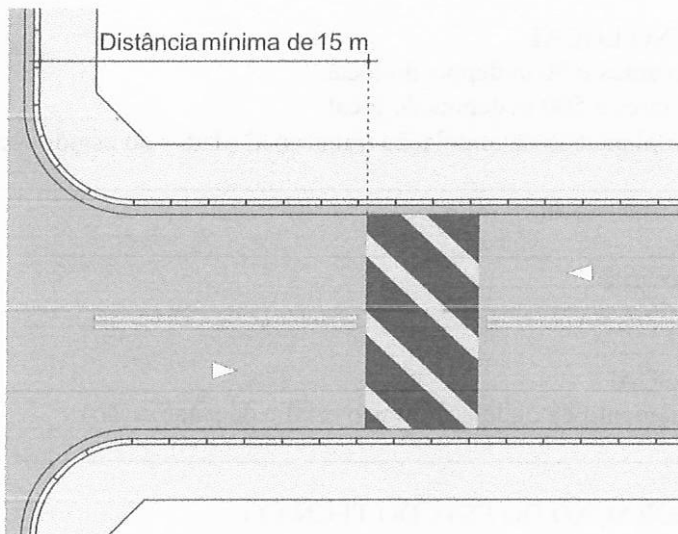
Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

## ONDULAÇÃO TRANSVERSAL TIPO B:

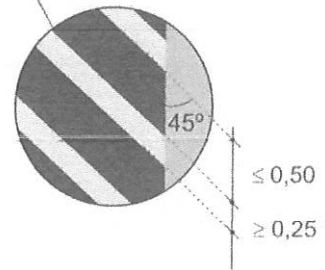
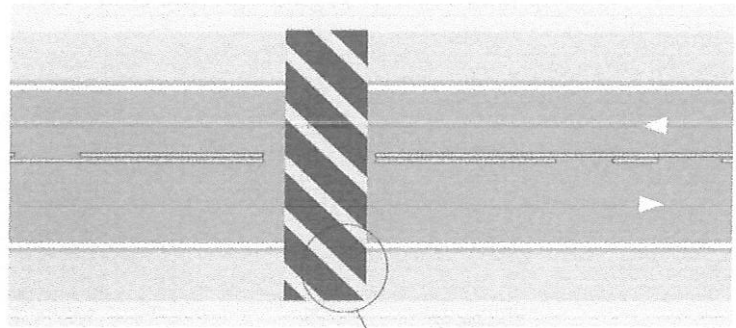
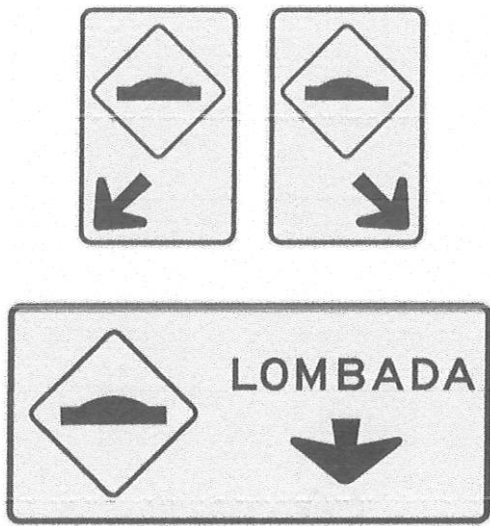
- a) L (largura): igual à da pista, mantendo-se as condições de drenagem superficial;
- b) C (Comprimento): 1,50m;
- c) H (altura):  $0,06\text{m} \leq h \leq 0,08\text{m}$ .



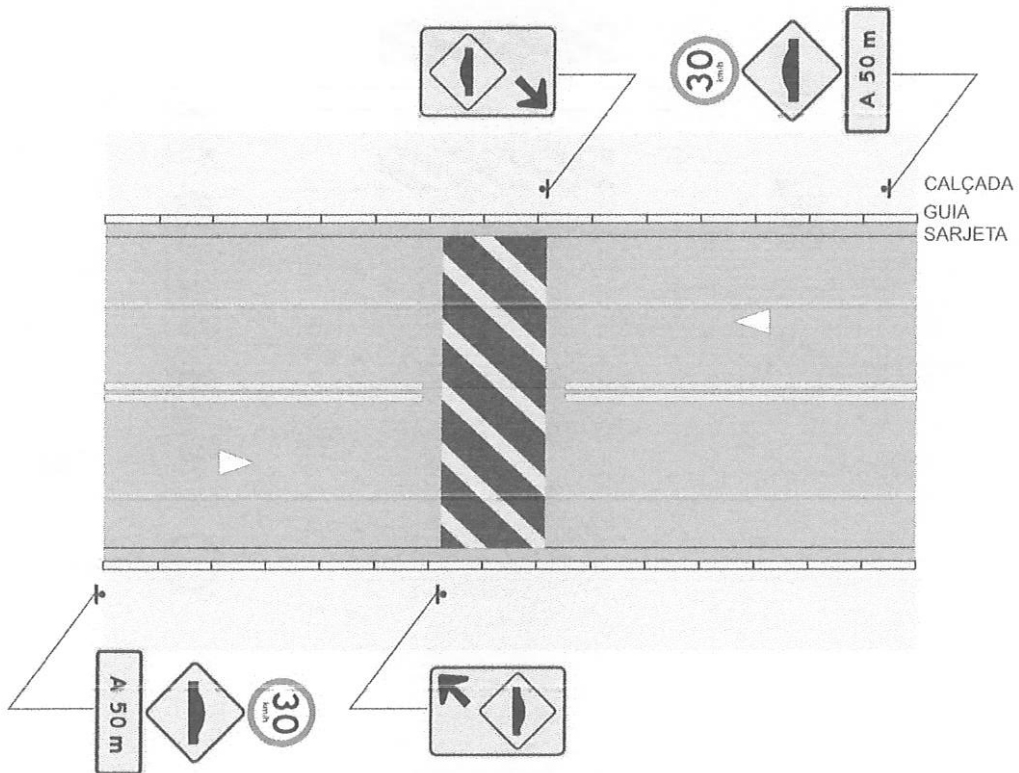
**CORTE B-B**



ANEXO IV – SINALIZAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL

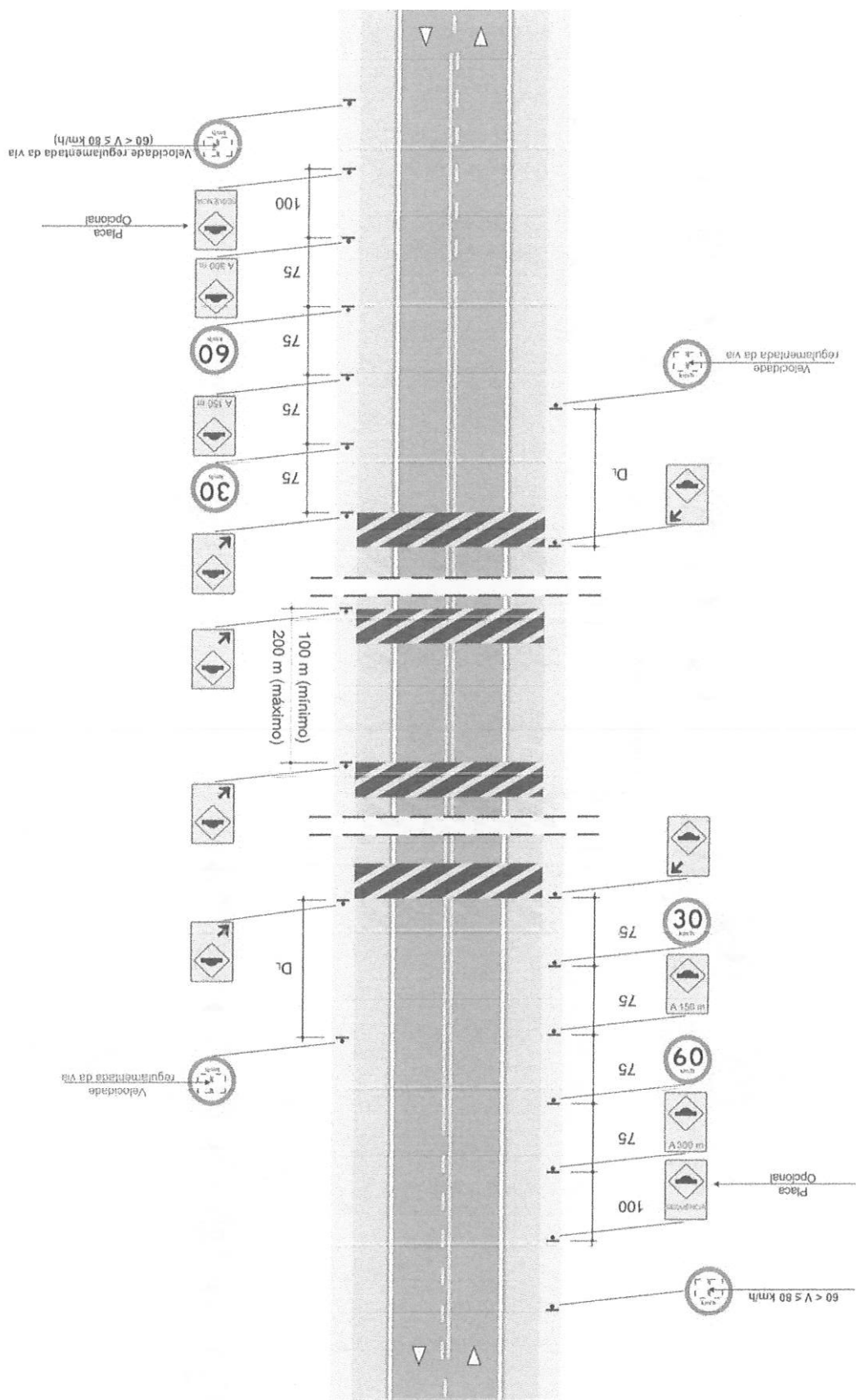


Exemplo de aplicação

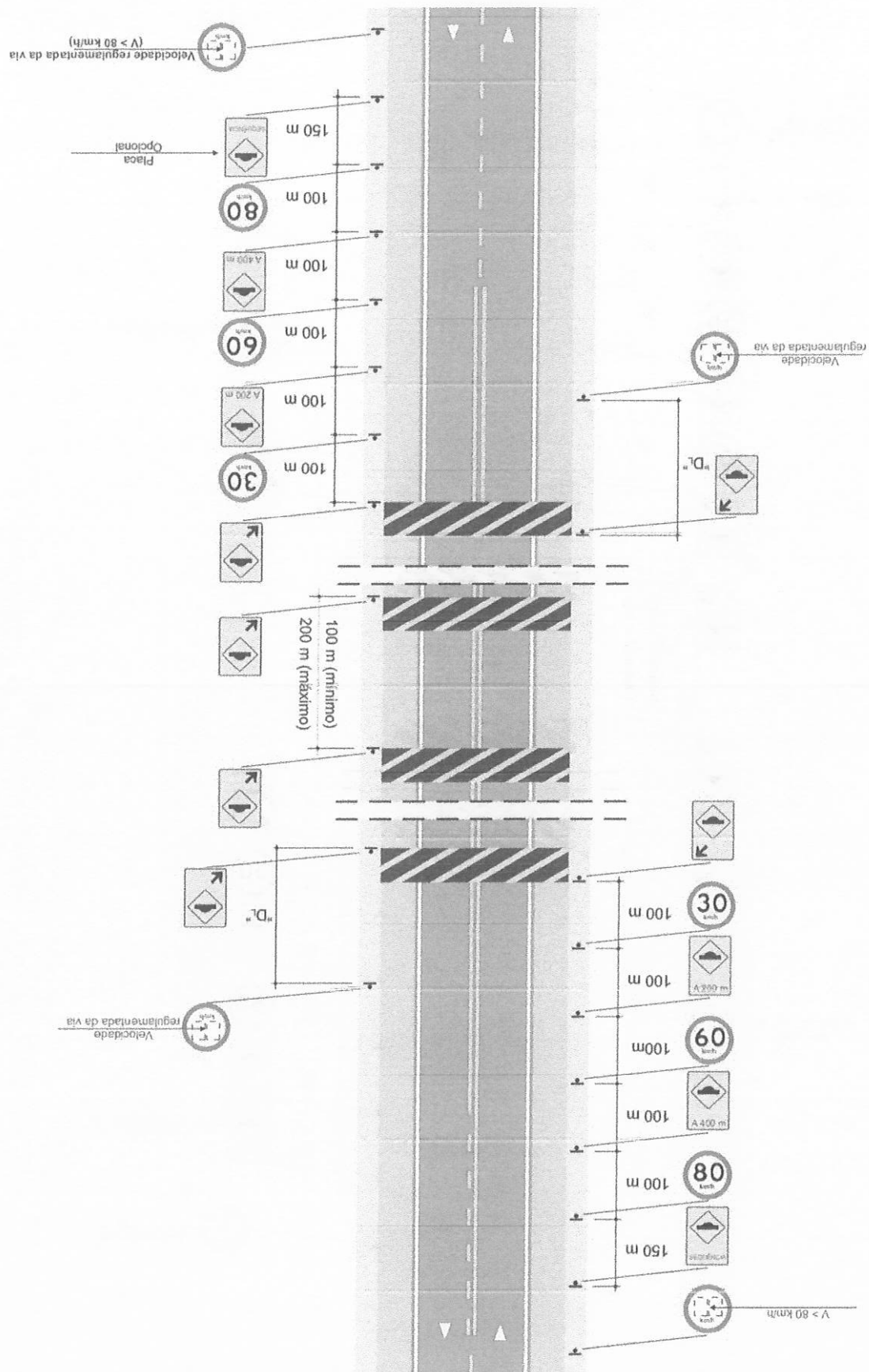




- Exemplo de rodovia regulamentada com velocidade maior que 60 km/h e menor ou igual 80 km/h



- Exemplo de rodovia regulamentada com velocidade maior que 80 km/h.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**OFÍCIO Nº 323/2023**

Em 02 de maio de 2023


Ao  
Ilmo. Senhor  
**CRISTIANO TIAGO DOS SANTOS**  
Chefe de Gabinete

Ref.: - Requerimento nº 295/2023

Com nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Requerimento nº 295/2023** de autoria da vereadora Luna Meyer, anexamos manifestação da Gerência de Áreas de Proteção Ambiental.

Nesta oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSE CARLOS PORSANI**  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
José Carlos Porsani  
Secretário Mun. de Meio Ambiente  
e Sustentabilidade  
MUNICÍPIO 244040





A Ilma. Sra. Luciana Fernandes  
Coordenadoria Executiva de Áreas Verdes e Combate à Poluição,  
Resposta à Indicação nº 295-2023



Para prevenir ou reduzir o atropelamento de animais silvestres em áreas urbanas, são necessárias medidas preventivas que envolvem ações de conscientização, planejamento urbano adequado e educação ambiental, com uma abordagem integrada de diversos setores.

Uma das principais medidas preventivas é a sensibilização da população quanto a presença de animais silvestres nas áreas urbanas e a importância da sua conservação. Isso pode ser feito por meio de campanhas de conscientização, mídias sociais, placas informativas e palestras educativas em escolas e comunidades.

Essa ação vem sendo amplamente realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente por meio das mídias sociais da prefeitura e, principalmente, no Centro Municipal de Educação Ambiental, que aborda essa temática com escolas e visitantes que vão ao Parque Natural Municipal do Basalto. Salientamos que pelo parque já passaram, desde sua abertura em junho de 2022, mais de 60 mil pessoas.

O conteúdo desse programa é informar as pessoas sobre a necessidade de respeitar a fauna local, de não alimentar os animais silvestres indiscriminadamente alterando o seu comportamento natural, de não jogar lixo nas ruas (o que pode atrair animais), de denunciar casos de atropelamento, sobre as leis de proteção aos animais silvestres e que esses não são “pet”, de denunciar o tráfico e, principalmente, de que a vida silvestre deve ser respeitada.

Outra medida importante é o planejamento urbano adequado, considerando que a presença de animais silvestres em áreas urbanas é comum e natural, sendo que com o aumento dos reflorestamentos e a ampliação da arborização urbana, as áreas verdes e os parques urbanos servem de refúgios para a fauna local e possibilitam a movimentação desses animais. Entre as medidas de planejamento deve-se prever redutores de velocidade em áreas de maior risco de acidentes (lombadas, radares e placas) e passagens de fauna.

É importante ressaltar que o atropelamento de fauna na área urbana de Araraquara ocorre de forma difusa e dispersa portanto, as áreas elencadas a seguir são baseadas não no número de atropelamentos, pois esses não são suficientes para levantamento estatístico e sim conforme o sugerido pela Ecologia de Estradas, destacando que áreas onde as ruas/avenidas “cortam” um corpo hídrico ou margeiam matas ciliares são locais relevantes para a implantação de medidas de redução de velocidade e de sinalização (Planilha Anexa).



Aproveitamos para informar que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade teve a oportunidade de avaliar as recentes obras em pontes e que estão sendo refeitas (Av. Padre Francisco Salles Culturato, Rua Armando Salles de Oliveira, Rua Nove de Julho e Estrada Abílio Augusto Corrêa (Ponte do Machado) e que essas, com o novo dimensionamento servirão como passagem de fauna e que, no final das obras, serão monitoradas para verificação do uso por animais silvestres.

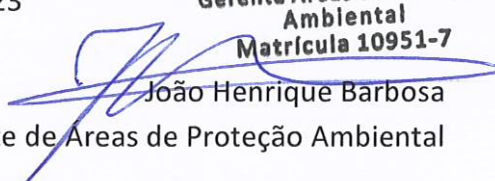
Há ainda uma obra em fase de licitação para uma passagem de fauna na Rodovia Nelson Barbieri, onde já foram instaladas placas de sinalização e um radar para redução de velocidade. Para essa área em questão foi realizado um estudo prévio (iniciado em 2018) quanto a biodiversidade local bem como o monitoramento mensal dos atropelamentos, o que levou à indicação para construção da referida passagem e emplacamento.

Em resumo, a prevenção do atropelamento de animais silvestres em áreas urbanas requer uma abordagem integrada e que envolva conscientização, planejamento urbano adequado e educação ambiental. Somente com ações coordenadas e principalmente com o engajamento das comunidades, será possível reduzir os impactos negativos do atropelamento de animais silvestres em áreas urbanas e promover a coexistência harmoniosa entre humanos e a fauna local.

Quanto à fauna doméstica, recomendamos o encaminhamento dessa indicação à Coordenadoria de Bem Estar Animal.



Araraquara 02/05/2023

**João Henrique Barbosa**  
**Gerente Áreas de Proteção**  
**Ambiental**  
**Matrícula 10951-7**

  
João Henrique Barbosa  
Gerente de Áreas de Proteção Ambiental





## MAPA DE ÁREAS COM POTENCIAL RISCO DE ATROPELAMENTO E POSSÍVEIS MEDIDAS PREVENTIVAS

Local	Descrição da Área	Medidas cabíveis	Imagens
1 Av Luiz Dosualdo (Rotatória do Condomínio Buona Vita - Travessia do Ribeirão das Cruzes)	A via atravessa o Ribeirão das Cruzes no ponto a montante da Represa de captação de Água, e de quatro lagoas de contenção que, por sua vez, atraem espécies como as capivaras que podem ser atropeladas no local, mesmo com a ponte tendo espaço suficiente para passagem desses animais.	Instalação de placas de sinalização com a espécie indicada (Modelo 1) em ambos os sentidos; Instalação de redutores de velocidade (lombada e sinalização horizontal)	
2 Av Marginal dos Condomínio Quinta das Tipuanas, Portal das Tipuanas, Buona Vita e Represa de Capitação (Rua Vereador Mario Ananias, Av. Oswaldo	Essas vias margeiam o Ribeirão das Cruzes próximo a locais propícios para o deslocamento marginal das espécies que utilizam as APPs como corredores ecológicos.	Instalação de Placas de sinalização com espécies da região (modelo 1 e 2). Sugerimos 18 placas para atender a demanda desses locais.	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

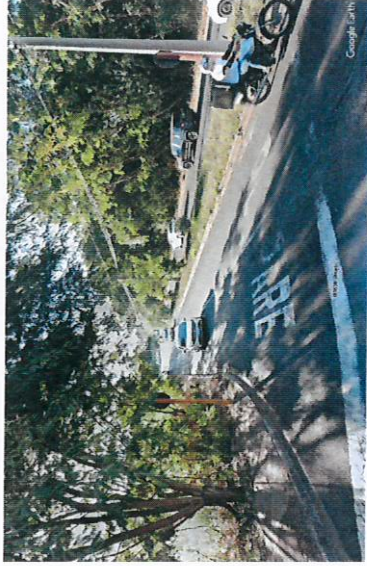



	Local	Descrição da Área	Medidas cabíveis	Imagens
3	R Napoleão Selmi Dei (Rotatória da captação das Cruzes)	Área de elevado trânsito de veículos em uma região com registros comuns de capivaras e gambás	No local foi recentemente instalado um novo sistema semafórico o que reduziu consideravelmente a velocidade dos veículos e reorganizou o trânsito. Cabe nesta área, a instalação de 02 placas (modelo 1 e 2) ao redor da rotatória.	
4	Av Marginal Parque do Botânico (Rua Vereador Mario Ananias)	Devido a presença do Parque do Botânico, além da locomoção dos animais na marginal do Córrego há também o risco de atropelamento de animais que se movimentam entre o parque e o Córrego.	Instalação de Placas de sinalização com espécies da região (modelo 3 e 4). Sugerimos 18 placas para atender a demanda desses locais.	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE





	Local	Descrição da Área	Medidas cabíveis	Imagens
5	Rodoanel Norte-Oeste Dr. Otávio Arruda Camargo, passando pela Rua Manoel Rodrigues Jacob até Av. Marginal Jd. Paraíso.	Essas vias margeiam a APP do Ribeirão das Cruzes elevando o risco de atropelamento de animais. Informamos que no local também se encontra a foz do Córrego do Cupim, com pontes sobre os dois corpos hídricos, o que eleva o risco de atropelamento.	Instalação de placas de sinalização horizontal.	
6	Av. Tirso Alves Corrêa (Parque Tropical - Travessia do Córrego Águas do Paiol)	O parque tropical é cortado pelo Córrego Águas do Paiol em uma região de grande diversidade faunística.	Instalação de placas de sinalização	





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE






	Local	Descrição da Área	Medidas cabíveis	Imagens
7	Av Augusto Bernardi (Jd Águas do Paiol - Captação do Paiol)	Da mesma forma que a anterior, o Córrego Águas do Paiol passa pelo bairro de mesmo nome e, nesse ponto, existe a represa de captação de águas superficiais. Com a criação do bairro São Bento, o trânsito de veículos no local aumentou substancialmente, aumentando o risco de atropelamento	Neste local, indicamos a criação de uma lombofaixa e a instalação de placas de sinalização	
8	Av José Barbanti Neto (Vale do Sol - Travessia do Córrego Águas do Paiol)	Seguindo o Córrego, encontramos o trecho entre o Vale do Sol e o Jd Acapulco, que constitui uma nova entrada para o bairro	Neste local, indicamos uma lombada com sinalização educativa horizontal para fauna e placas de sinalização	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE





	Local	Descrição da Área	Medidas cabíveis	Imagens
9	Ac. Eng. Heitor de Souza Pinheiro (IFESP - Travessia do Córrego Águas do Paiol)	Nesta área, seguindo o Córrego do Paiol, constatamos que, devido a rotatória, a velocidade dos veículos não é tão grande	Indicamos apenas a colocação de placas de passagem	
10	Av Prof Gustavo Fleury Charmillot (Travessia do Córrego do Cupim)	Assim como a área anterior, as rotatórias e o sistema de "pare" diminuem o risco de atropelamento	Indicamos apenas a colocação de placas de passagem e sinalização horizontal educativa	
11	R Maurício Galli (Travessia do Córrego do Serralhal)	Área de trânsito intenso e com velocidade controlada por radar móvel.	Neste local, sugerimos a pintura educativa de sinalização horizontal, lombadas e placas de sinalização nos dois sentidos	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



	<b>Local</b>	<b>Descrição da Área</b>	<b>Medidas cabíveis</b>	<b>Imagens</b>
<b>12</b>	Av Pablo Picasso (Travessia do Córrego do Tanquinho)	Área com grande risco de atropelamento pois corta o Córrego do Tanquinho em uma região que possui grande diversidade de animais silvestres	Devido as atuais condições desta via, sugerimos que, na possibilidade de reforma, sejam contempladas as passagens de fauna e, posteriormente, a instalação de lombofaixa com pintura educativa e placas de sinalização em ambos os sentidos	
<b>13</b>	Av Alziro Zarur (Travessia do Córrego do Tanquinho)	Seguindo o Córrego do Tanquinho em direção as suas nascentes. O local já possui uma lombada redutora de velocidade	Sugerimos apenas a instalação de placas e pintura de faixa educativa	





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE





Local	Descrição da Área	Medidas cabíveis	Imagens
14 Av Dr Edson Baccarin (Travessia do Córrego do Tanquinho - 2 pontos)	Essa avenida passa duas vezes sobre o Córrego do Tanquinho e, em ambos os locais, existe o risco de atropelamento. Contudo, no trecho duplicado, a probabilidade de sinistros é maior devido à alta velocidade dos veículos	Sugerimos a instalação de placas e pintura educativa em ambos os locais, além de uma lombafaixa para redução de velocidade na área duplicada	
15 Av Dr Giuseppe Aufiero (Rotatória do Condomínio Piemonte - Travessia do Córrego do Serralhal)	Local com o entroncamento de várias vias onde a velocidade acaba sendo reduzida com a presença de lombadas. Contudo, há risco de atropelamentos	Sugerimos a sinalização horizontal educativa e o emplacamento de todas as vias que antecedem o trecho que corta o Córrego	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE





	Local	Descrição da Área	Medidas cabíveis	Imagens
16	R Julieta Crusca de Jesus (Jd Cambuy), Av. Laurindo Ferreira Filho (atrás do Dahma)	Estas duas vias margeiam o Córrego do Cupim	Indicamos o emplantamento da via ao longo de toda a área (14 placas)	
18	R Gisei Yamada (Vila Yamada - Condomínio Quinta das Laranjeiras - Travessia do Ribeirão das Cruzes)	Área onde podemos observar o sucesso de um projeto de reflorestamento com o número de animais aumentando substancialmente	Neste local, fazem-se necessários dispositivos redutores de velocidade como lombadas e placas indicativas. Devido ao grande número de pessoas caminhando, a sinalização horizontal também servirá como medida educativa	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE






	Local	Descrição da Área	Medidas cabíveis	Imagens
19	Av José Barbanti Neto (Condomínio Altos do Jaraguá - Travessia do Ribeirão das Cruzes)	Área com intenso trânsito de veículos em alta velocidade. O pesqueiro existente no local, pode ser um atrativo para algumas espécies devido às lagoas artificiais	Sugerimos a instalação de redutores de velocidade como lombadas, placas e sinalização educativa.	
20	R Dr Gennaro Granata, Rua José Barbante Neto e Dom Carlos Carmelo (ao redor Parque do Botânico)	Área verde com a presença de vegetação nativa e de animais silvestres. Nesta região é importante alertar sobre possibilidade de movimentação de fauna	Instalação de placas educativas ao redor do parque	





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE





	Local	Descrição da Área	Medidas cabíveis	Imagens
21	R Armando Salles de Oliveira (Matadouro - Travessia do Ribeirão das Cruzes)	Ambos os locais estão recebendo novas pontes que também servirão como passagens de fauna. Região com grande diversidade e movimentação de fauna.	Após as reformas, sugerimos a instalação de placas de sinalização	
22	Av 36 (UNIP - Travessia do Ribeirão das Cruzes)			
23	Av Bandeirantes (Jd Universal - Travessia do Ribeirão das Cruzes)	Área verde com grande desnível em relação ao arruamento, com galeria pluvial potencialmente compatível com uma passagem, mas ainda com grande possibilidade de atropelamentos	Sugerimos a instalação de placas de sinalização	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE





	Local	Descrição da Área	Medidas cabíveis	Imagens
24	Rodovia Manoel de Abreu (Jd Zavanella) toda a sua extensão	Presença de áreas verdes e chácaras. Alto risco de atropelamento. No local há controle de velocidade por radares.	Instalação de placas alertando a possibilidade de travessia de animais silvestres, principalmente nos pontos próximos às nascentes do Córrego do Serralhal, sendo necessário, no ponto onde o rio é seccionado, a instalação de sinalização horizontal educativa além de placas	
25	Av Dom Carlos Carmelo (Rotatória - Travessia do Córrego do Cupim)	Área onde existem vários condomínios e que o Córrego do Cupim é cortado pela via. Presença de diversas espécies silvestres.	Instalação de placas de sinalização e de lombofaixa com sinalização educativa.	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE





	Local	Descrição da Área	Medidas cabíveis	Imagens
26	R Lilia Eliza Eberli Lupo (Condomínio e Hotel fazenda Salto Grande)	Local próximo a grandes fragmentos de vegetação e áreas verdes com frequente movimentação de animais	Instalação de placas educativas	
27	Av Luiza Helena de Barros (Travessia do Córrego do Marivan)	Área verde cortada pela avenida e com possibilidade de atropelamento de animais	Instalação de lombada e pintura horizontal educativa além de placas	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE






	Local	Descrição da Área	Medidas cabíveis	Imagens
28	Rua Antônia de Camargo Abreu, rua Dr. Emílio Ribas, Av. Dr. Firmino Silva, Rua Clemente Ferreira, Av. Dr. Vital Brasil (Margeando toda a nascente do Córrego do Marivan)	APP do Córrego do Marivan com grande diversidade faunística. Assim como no Parque Botânico toda essa "margem" é uma área de risco	Instalação de placas educativas	
29	R Matheus de Nóbile (Travessia do Ribeirão do Ouro)	APP do Ribeirão do Ouro onde ocorrem diversas espécies. Apesar do desnível entre o Córrego e o arruamento, há risco de atropelamento. No local já há uma lombada	Instalação de placas e colocação de sinalização horizontal educativa	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE





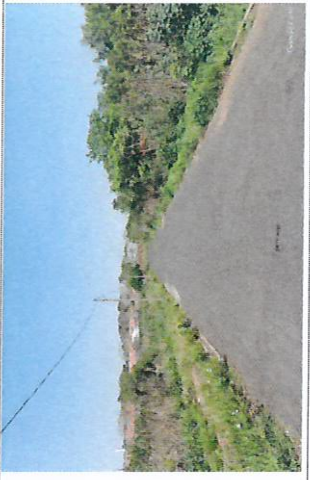
	Local	Descrição da Área	Medidas cabíveis	Imagens
30	R Genésio Schiavinato (Travessia do Ribeirão do Ouro)	APP do Ribeirão do Ouro onde ocorrem diversas espécies silvestres. Há risco de atropelamento. No local já há uma lombada e redutores de velocidade	Instalação de placas e colocação de sinalização horizontal educativa	
31	Via de acesso Abdo Najm (Travessias do Córrego do Vieira, Pesqueiro Pantanal e Fragmento de Cerradão)	Esta importante via de acesso recebeu diversas ações de melhorias com ciclovias e duplicação de faixas contudo, ela corta dois corpos hídrico e passa margeando uma grande área verde.	Instalação de Placas nos três pontos indicados em ambos os sentidos	
32	R Synésio Wyss Barreto (Travessia do fragmento de Cerradão - Jd das Hortências)	Área margeada por vegetação nativa típica de cerrado. Grande risco de atropelamento de fauna	Instalação de lombadas ao longo da via com placas de sinalização	





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



	Local	Descrição da Área	Medidas cabíveis	Imagens
33	Via Expressa (Confluência do Córrego do Paiva com o Ribeirão do Ouro)	O Córrego do Paiva tem sua foz no Ribeirão do Ouro na Via Expressa impedindo a continuidade e movimentação segura da fauna	Instalação de placas de sinalização	
34	R Airton Senna da Silva (Reflorestamento do Condomínio Recanto dos Oitis)	Essa via margeia o Córrego do Paiva e com grande risco de atropelamento	Placas de sinalização	
35	R Luis Mota (Confluência do Córrego da Água Branca com o Ribeirão do Ouro)	Área da foz do Córrego da Água Branca com alta diversidade faunística. Trânsito composto basicamente por moradores	Instalação de placas educativas	

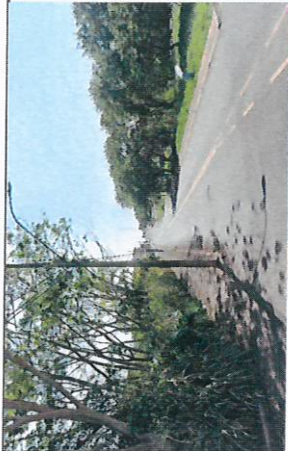




*Handwritten signature*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE





	Local	Descrição da Área	Medidas cabíveis	Imagens
36	Av Alberto Santos Dumont (Travessia do Córrego da Água Branca)	Área onde a via corta o Córrego da Água Branca. Apresenta grande risco de atropelamento	Indicamos a instalação de placas e sinalização educativa horizontal	
37	Av Moacir Berwete	Ponto onde a avenida corta a área remanescente de cerrado. Podem ocorrer atropelamentos	Indicamos a instalação de placas e sinalização educativa horizontal	
38	Av. Antônio Cavallari e Rua José Fioravante Borch	Vias que margeiam áreas verdes significativas e com potencial risco de atropelamento	Indicamos a instalação de placas educativas	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

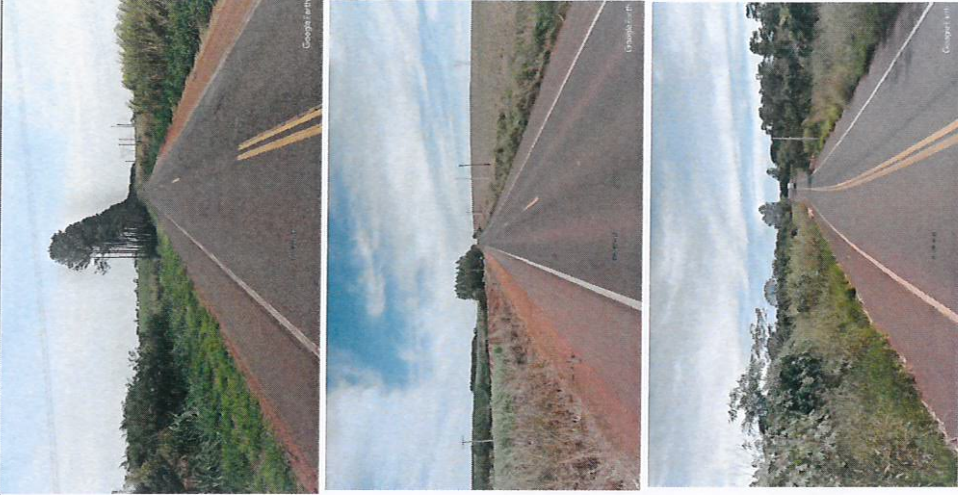


	Local	Descrição da Área	Medidas cabíveis	Imagens
39	Rua Paulo Geraldo de Mori, e Marginal do Córrego da Água Branca	Vias que margeiam o Córrego da Água Branca onde encontra-se a nascente modelo do município	Instalação de Placas informativas ao redor da APP	
40	Av Padre José de Anchieta (Travessia do Ribeirão do Ouro - Cutralle)	Área onde ocorre a descontinuidade do córrego por conta da empresa Cutralle. Risco de atropelamento na via	Instalação de Placas informativas	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE






Local	Descrição da Área	Medidas cabíveis	Imagens
41 Rodovia Dr Nelson Barbieri (3 Pontos)	<p>Além da área já sinalizada próximo a represa do Córrego do Lageado, identificamos mais três pontos cuja sinalização poderá alertar sobre presença de animais na pista. Mesmo os atropelamentos nesta via ocorrendo de forma difusa, os pontos são próximos a corpos hídricos</p>	<p>Instalação de placas de sinalização</p>	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

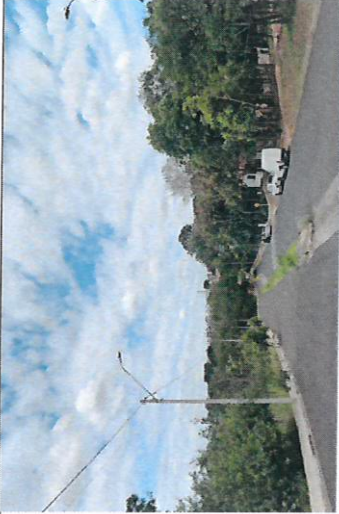



	Local	Descrição da Área	Medidas cabíveis	Imagens
42	Estrada Abílio Augusto Corrêa (Travessia do Rio do Ouro)		Essa ponte está sendo refeita e possuirá espaço para passagem de fauna, indicamos a instalação de placas indicativas	
43	Estrada Abílio Augusto Corrêa (Travessia do Rio Chibarro)	Uma das áreas mais diversas do município, com espécies ameaçadas de extinção e longas áreas de corredores ecológicos até o Rio Jacaré-guaçu.	Pontes com passagens de fauna, contudo há possibilidade real de acidentes entre as pontes por onde a vegetação se estende.	
44	Estrada Abílio Augusto Corrêa (Travessia do Rio Jacaré-guaçu)			



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE




	Local	Descrição da Área	Medidas cabíveis	Imagens
45	Av São João (Parque do Basalto – Travessia do Córrego da Caixa d'Água)	Via que passa pelo Córrego da Caixa d'Água também descrito como Córrego do Pinheirinho, próxima à Unidade de Conservação	Instalação de Placas de sinalização ao longo de toda a extensão da fachada do parque	
46	Rua Maria Brambilla Passos (Lateral do Parque do Basalto)	Assim como no Parque do Botânico, esta área também apresenta risco de atropelamentos, pois trata-se de uma área verde preservada	Instalação de Placas Informativas	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

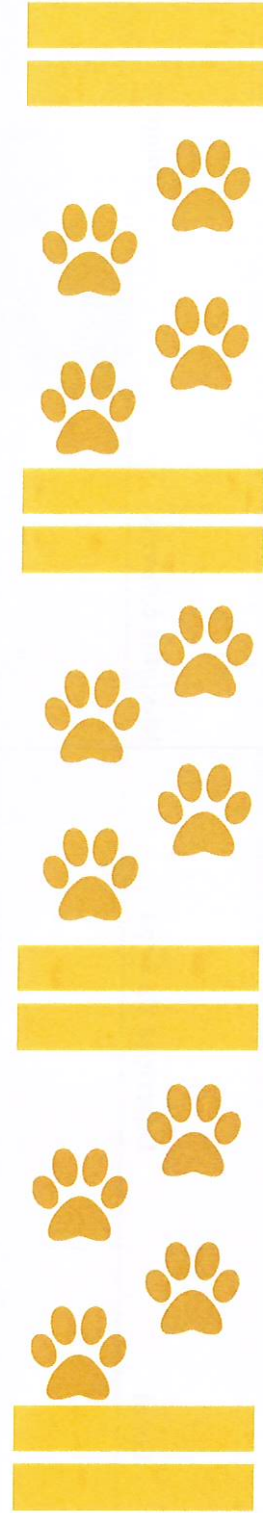


Local	Descrição da Área	Medidas cabíveis	Imagens
47 Rodovia José Barbieri Neto (Araraquara-Bueno de Andrada - 3 pontos)	Extensa área de conflito por conta da presença de fragmentos de vegetação nativa com travessias de animais pela via, principalmente próximo às nascentes.	Instalação de redutores de velocidade como lombadas e radares, além de placas de sinalização em três pontos críticos	

### MODELOS DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO CONFORME DER

CACHORRO DO MATO	CAPIVARA	LOBO GUARÁ
TRAVESSIA DE ANIMAIS SILVESTRES	TRAVESSIA DE ANIMAIS SILVESTRES	TRAVESSIA DE ANIMAIS SILVESTRES

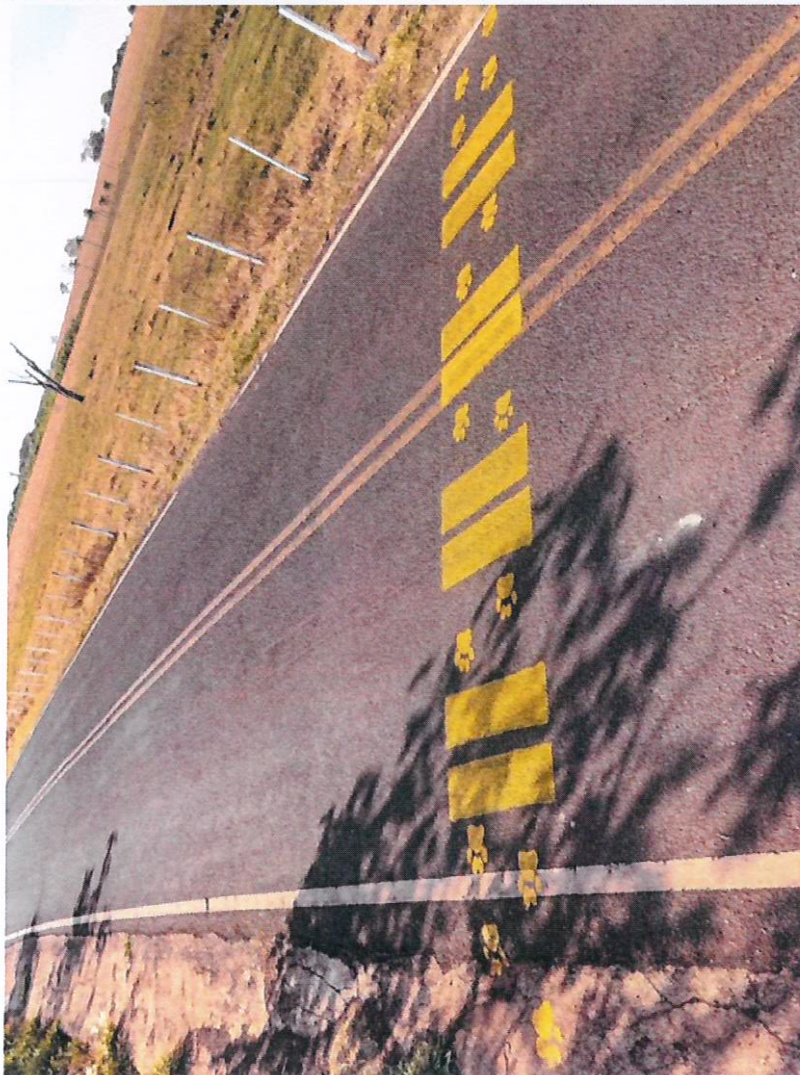
### MODELO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



Modelo inspirado no município de Lourdes-SP.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
CHEFIA DE GABINETE  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM ESTAR ANIMAL**  
Av. Francisco Vaz s/n° - Jardim Pinheiros – Parque Pinheirinho  
Telefone: (016) 3339-4441  
CEP14811-418, Araraquara - SP

Araraquara, 15 de maio de 2023.

Ilmo. Sr.  
**CRISTIANO TIAGO DOS SANTOS**  
Chefe de Gabinete

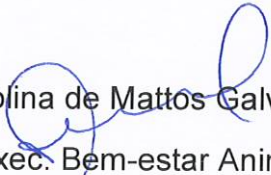
**Assunto:** resposta ao requerimento 295/2023

Com nossos cordiais cumprimentos informamos que entre janeiro e abril de 2023 tivemos 52 ocorrências de atropelamento sendo 20 animais durante a rotina e 32 animais durante o plantão.

As ocorrências se deram em área urbana, não havendo ponto específico de maior incidência, em virtude do não atendimento da população às regras de trânsito.

Por fim, informamos que quando o responsável pelo atropelamento é identificado, as providências administrativas e legais são devidamente tomadas.

Era o que nos cumpria esclarecer.

  
Carolina de Mattos Galvão  
Coord. Exec. Bem-estar Animal